



MOÇÃO

Cumprimento da contrapartida pela construção do Centro de Saúde de Ramalde

Considerando que:

- O Centro de Saúde de Ramalde funciona em instalações alugadas pelo Ministério da Saúde, num edifício sem condições de conforto e acessibilidade a muitos utentes;
- A Administração Regional de Saúde do Norte nunca encontrou forma nem recursos de substituir aquelas instalações por outras mais modernas;
- O Estado possui, na Freguesia de Campanhã, um terreno, sito à Rua Justino Teixeira, ao qual não dá qualquer utilização;
- Para a construção do Terminal Intermodal de Campanhã, actualmente em concurso público, torna-se imperativo reposicionar o campo desportivo utilizado pelo “Desportivo de Portugal”, o que se conforma no terreno atrás referenciado e na posse do Estado;
- A 20 de Setembro de 2016, o Executivo Municipal aprovou um “Memorando de Entendimento” e um “Protocolo” a estabelecer com a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte) onde o Município se comprometia a construir e a entregar ao Estado as instalações de um novo Centro de Saúde de Ramalde;
- No mesmo protocolo, o Estado comprometia-se a entregar à Câmara Municipal, como contrapartida “para financiar a sua construção”, o terreno na Rua Justino Teixeira, na Freguesia de Campanhã;
- Ambos os documentos foram assinados a 23 de Setembro de 2016 pelo Dr. Manuel Pizarro, em representação da Câmara Municipal do Porto, e pelo Dr. Pimenta Marinho, em representação da ARS Norte a que preside, em sessão pública e na presença do Ministro da Saúde, Dr. Adalberto Campos Fernandes; do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. Fernando Araújo, e do Presidente da Câmara do Porto, Dr. Rui Moreira;
- A Câmara Municipal do Porto desenvolveu, então, todos os procedimentos necessários, tendo construído, de acordo com as especificações e projecto da ARS Norte, aquilo a que se comprometeu, aproveitando as ruínas de um Centro Social nunca acabado que se encontrava devoluto em frente à Escola das Campinas, acabando assim com um problema de segurança e insalubridade existente desde a década de 80 do Século passado.



E tendo ainda em conta que:

- A obra a que a Câmara Municipal do Porto se comprometeu encontra-se realizada há três meses;
- Estado não desenvolveu qualquer diligência no sentido de entregar a contrapartida acordada à Câmara Municipal do Porto, não havendo data ou previsão para que o terreno pertencente ao Estado seja escriturado a favor da autarquia. Bem ao contrário, os insistentes pedidos realizados junto do Ministério da Saúde e da ARS não resultam em qualquer resposta positiva;
- A Câmara Municipal do Porto está a incorrer em custos da ordem dos seis mil euros mensais para assegurar a manutenção e segurança das instalações que construiu e que não consegue entregar ao Estado, por este não conseguir cumprir a sua parte.

O Executivo Municipal do Porto, reunido em sessão ordinária pública, a 27 de Novembro de 2018 delibera:

- Instar o Governo a desenvolver, com carácter de urgência, os procedimentos necessários a que seja exarada escritura pública da transmissão de propriedade do terreno sito à Rua Justino Teixeira, em Campanhã, a favor do Município do Porto, de acordo com o estabelecido no Protocolo com o qual se comprometeu e da qual depende a entrega à ARS Norte do edifício já construído pela Autarquia, destinado a acolher o Centro de Saúde de Ramalde.

Os eleitos do grupo de cidadãos **Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido**